

# RELATÓRIO E CONTAS 2019

Aprovado no Conselho Geral de 5 de junho de 2020

# Índice

1	Órgãos Sociais .....	3
2	Constituição e Objetivos.....	4
3	Caracterização da Instituição .....	4
4	Análise Económica e Financeira.....	4
	Enquadramento Macroeconómico.....	6
	Desempenho Operacional.....	6
6	Perspetivas de Evolução a Médio Prazo .....	8
7	Proposta de Aplicação de Resultados.....	9
8	Considerações Finais .....	9
9	Demonstrações Financeiras .....	10
	Balanço .....	11
	Demonstrações dos Resultados por Naturezas .....	12
	Demonstrações de Alterações de Fundos Patrimoniais .....	13
	Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	14
	Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 .....	15

## 1 Órgãos Sociais

### CONSELHO GERAL

Presidente da Mesa	Prof. Doutor Rogério Anacleto Cordeiro Colaço (Em representação do associado IST)
Primeiro Secretário	Prof <sup>a</sup> Doutora Isabel Maria Martins Trancoso (Presidente do Conselho Científico)
Segundo Secretário	Prof. Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet (Em representação do associado INESC)

### DIREÇÃO

Presidente	Prof <sup>a</sup> . Doutora Maria Inês Camarate de Campos Lynce de Faria
Vogais Executivos	Prof. Doutor Jorge Manuel dos Santos Ribeiro Fernandes Prof. Doutor João Paulo Baptista de Carvalho Doutor José Carlos Vilela Pimentel
Vogal Não Executivo	Prof. Doutor Rodrigo Seromenho Miragaia Rodrigues

### CONSELHO FISCAL

Presidente	Prof. Doutor João Manuel Ricardo Catarino
Vogal	Prof. Doutor Luís Manuel Soares dos Santos Castro
Revisor Oficial de Contas	Grant Thornton – SROC, Lda. representada pelo Prof. Doutor Victor Domingos Seabra Franco

## 2 Constituição e Objetivos

O INESC-ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores: Investigação e Desenvolvimento em Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos dedicada à investigação nos domínios das tecnologias de informação, eletrónica e telecomunicações. Os investigadores do INESC-ID são, na sua larga maioria, docentes universitários e bolsiros que aí realizam os seus trabalhos de doutoramento ou mestrado.

O INESC-ID iniciou a sua atividade no ano de 2000, como resultado de uma reestruturação do INESC, Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores. Foram congregados no INESC-ID os grupos de investigação do INESC localizados em Lisboa. O primeiro pólo e sede do INESC-ID encontra-se localizado no edifício do INESC, em Lisboa, na Rua Alves Redol. No ano de 2002, foi criado o pólo do TagusPark do INESC-ID, que funciona no campus do IST. Em 2013, a instituição alargou as suas competências à área de energia, criando-se, assim, o terceiro pólo que se encontra localizado no Instituto Superior Técnico, na Alameda.

Formalmente, o INESC-ID é uma associação privada sem fins lucrativos, de utilidade pública, sendo seus associados o Instituto Superior Técnico (associado maioritário) e o INESC. A natureza da atividade científica desenvolvida pelo INESC-ID é também legalmente reconhecida para efeitos de Mecenato Científico.

Constituem objetivos principais do INESC-ID: a realização de investigação científica de ponta nos domínios da informática, tecnologias de informação, eletrónica, telecomunicações e energia, bem como a transferência de tecnologia para o tecido produtivo, realizada através de contratos de I&D com empresas, geração de spin-offs e ações de formação avançada.

Em Dezembro de 2004, foi atribuído ao INESC-ID o estatuto de Laboratório Associado, com a aprovação de um plano de trabalhos para o quinquénio 2005-2009, que se estendeu a 2010, tendo posteriormente sido contratualizado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior um novo plano de trabalhos para o Laboratório Associado INESC-ID, ainda em execução.

## 3 Caracterização da Instituição

A atividade do INESC-ID, no exercício em análise, encontrou-se estruturada em cinco grandes linhas de ação:

- Sistemas Inteligentes Interativos;
- Sistemas Computacionais e Redes de Comunicação;
- Sistemas de Informação e Suporte à Decisão;
- Sistemas Eletrónicos Embebidos; e,
- Sistemas de Energia;

as quais são compostas por cerca de dezassete grupos de investigação, que funcionam nos campi da Rua Alves Redol, do IST TagusPark e do IST Alameda.

O INESC-ID posiciona-se como uma instituição com elevado impacto social, disponibilizando um número significativo de serviços e produtos para a comunidade. É promovido o incremento constante do diálogo entre a indústria, a investigação e a academia, através da formalização das diferentes formas de cooperação que o INESC-ID tem estabelecido com diversas entidades, principalmente no que concerne a recursos humanos, infraestruturas e partilha de know-how. Além das parcerias formais, há um grande número de acordos de cooperação com outras instituições e empresas, no âmbito dos projetos de investigação, bem como contratos de prestação de serviços.

Em Dezembro de 2019, pertenciam ao Conselho Científico do INESC-ID (CCIL) os seguintes investigadores:

- 91 Investigadores com doutoramento e 30 com agregação.

Para além dos membros do CCIL, colaboram ainda com a instituição:

- 3 investigadores com agregação;
- 80 Investigadores com doutoramento, e
- 151 Investigadores com mestrado ou licenciatura.

O corpo de investigadores é constituído principalmente por docentes do IST, pertencentes aos Departamentos de Engenharia Informática (DEI), Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (DEEC), Departamento de Matemática (DM) e Departamento de Biomédica (DBIO) distribuídos da seguinte forma:

- DEI: 66 docentes;
- DEEC: 41 docentes;
- DM: 1 docente;
- DBIO: 1 docente.

O INESC-ID tem, atualmente, em vigor Third Party Agreements e outras parcerias para efeitos de cedência de investigadores que realizam o seu trabalho no âmbito das atividades e nas instalações do INESC-ID, celebrados, designadamente, com o Instituto Superior Técnico, a ESTIG, o ISCTE, a Universidade da Madeira, o Instituto Politécnico de Setúbal, a Universidade da Beira Interior, o ISEL, a Universidade de Évora e a Universidade do Algarve.

Os bolsiros integrados na equipa são, maioritariamente, financiados pela FCT (diretamente ou através de bolsas integradas em projetos de investigação) e no âmbito de projetos europeus.

O financiamento do INESC-ID proveio, em 2019, das seguintes fontes:

- Contratos de I&D com empresas e instituições nacionais e estrangeiras, no valor de 571 mil Euros;
- Subsídios de instituições nacionais, no montante de 2.623 mil Euros;

- Projetos de investigação internacionais efetuados em parceria com outras instituições de I&D e empresas nacionais e estrangeiras, de entre os quais sobressaem os projetos financiados pela Comunidade Europeia, no valor de 985 mil Euros;
- Subsídios ao investimento no montante de 140 mil Euros;
- Proveitos de conferências no montante de 218 mil Euros.

## 4 Análise Económica e Financeira

### Enquadramento Macroeconómico

Embora registando algum abrandamento em relação ao ano anterior (-0,4pp), a economia portuguesa manteve uma trajetória positiva em 2019, tendo o PIB crescido 2,2%, acima da média europeia da área do Euro (1,2%). Para esta evolução contribuiu um ritmo de crescimento mais moderado das exportações (3,7% em 2019, contra 4,5% em 2018), num contexto internacional de abrandamento do comércio mundial e da procura externa.

Do lado da procura interna destaca-se o crescimento do investimento de 6,3%, ligeiramente acima do registado em 2018.

O desemprego manteve a trajetória descendente, com a taxa de desemprego a situar-se em 6,5% (abaixo da média da área do Euro, que é de 7,4%).

Ao nível das finanças públicas, a execução orçamental do ano de 2019 terminou com um saldo positivo de 0,2%, situação que já não ocorria há algumas décadas. O rácio da dívida pública baixou para 117,7% do PIB (122% em 2018).

As condições de financiamento mantiveram-se favoráveis, com as taxas de juro a atingirem mínimos históricos.

No início de 2020, as perspetivas positivas do quadro macroeconómico global, vieram a ser drasticamente interrompidas, com o cenário de crise pandémica provocada pelo COVID-19, criando um grande clima de incerteza sobre a dimensão dos efeitos inevitavelmente negativos, no curto e médio prazo.

### Desempenho Operacional

Do ponto de vista operacional, o exercício de 2019 registou um crescimento significativo da atividade. Os rendimentos totais passaram de 3.021 mil Euros em 2018 para 4.542 mil Euros em 2019, representando um crescimento da ordem de 50%. Globalmente, neste exercício, o INESC-ID, não só recuperou as quebras registadas em 2018, como ultrapassou os níveis de atividade dos últimos 5 anos.

Em termos económico-financeiros, o desempenho do INESC-ID foi, para além do resultado líquido alcançado no valor de 42 mil Euros, bastante positivo, à luz de diversos indicadores que a seguir se apresentam líquido positivo de 42 mil Euros, bastante bom, à luz de diversos indicadores que se apresentam:

Informação Financeira	(Milhares de Euros)				
	2019	2018	2017	2016	2015
Rendimentos operacionais	4 180	2 700	3 028	3 102	3 476
("EBITDA") (1)	277	167	218	217	294
("EBIT")	46	13	53	52	68
Resultado líquido	42	12	57	60	78
Ativo líquido	6 851	6 245	4 409	4 302	5 209
Capital próprio	1 271	1 276	1 124	1 095	1 056
Investimento	162	85	79	78	166

(1) Inclui reconciliação do subsídio ao investimento

No que se refere aos rendimentos por atividades, foi na componente de projetos nacionais que se registou um maior crescimento, tendo estes passado de 1.411 mil Euros em 2018 para 2.623 mil Euros em 2019. Embora de forma menos expressiva, os rendimentos de projetos europeus também aumentaram, de 903 mil Euros para 985 mil euros, respetivamente, em 2018 e 2019.

Seguindo a mesma tendência, a componente da atividade relativa a prestação de serviços a clientes, aumentou para 571 mil Euros (tendo sido de 385 mil Euros, em 2018).

#### Rendimentos

	2019	2018	Var.19/18	%
<b>Rendimentos operacionais</b>				
Vendas e Prestação de Serviços	571	385	186	48
Subsídios à Exploração	3609	2315	1 294	56
Outros Rendimentos Operacionais	-	-	-	
<b>Rendimentos financeiros</b>	3	4	-1	-19
<b>Rendimentos Correntes</b>	358	308	50	16
<b>Rendimentos totais</b>	<b>4 542</b>	<b>3 012</b>	<b>1 530</b>	

Os gastos acompanharam o crescimento da atividade, sobretudo ao nível do reforço significativo da estrutura de recursos humanos.

#### Gastos

	2019	2018	Var.19/18	%
<b>Gastos operacionais</b>				
Forn. e Serviços Externos	1 495	1 425	70	5
Gastos com Pessoal	2 558	1 323	1 235	93
Amortizações e Provisões	231	154	77	50
<b>Gastos financeiros</b>	7	6	1	22
<b>Gastos correntes</b>	209	92	117	127
<b>Gastos totais</b>	<b>4 500</b>	<b>3 000</b>	<b>1 500</b>	

A estrutura financeira do Balanço manteve-se equilibrada, não constituindo a função financeira qualquer restrição para o desenvolvimento estratégico futuro da instituição. Em 31 de dezembro de 2019, as disponibilidades financeiras atingiram os 3.746 mil Euros.

No exercício, e face ao maior volume de atividade em projetos, foi reforçada a provisão respetiva em 165 mil Euros. O nível total de provisionamento do Balanço passou assim a ser de 1.693 mil Euros, sendo 1.114 mil Euros referentes a projetos e 579 mil Euros referentes a imposto sobre o Valor Acrescentado.

## 5 Perspetivas de Evolução a Médio Prazo

O INESC-ID foi avaliado com a classificação de Excelente na última avaliação da FCT o que garantiu um nível de financiamento plurianual FCT para o período 2020-2023 semelhante ao dos anos anteriores. O INESC-ID teve uma taxa de sucesso acima da média nacional no “Concurso para Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos de 2017” da FCT com 21 projetos aprovados como PI, e 14 projetos como participante. No total em 2019, o INESC-ID teve em execução 49 projetos nacionais e 14 projetos europeus. Estes indicadores mostram o elevado grau de empenho dos investigadores da instituição, apesar da forte concorrência e da fraca taxa de aprovação nestes processos altamente competitivos.

O INESC-ID iniciou um ciclo de crescimento da sua atividade no exercício findo em 2019, as quais apresentavam nessa data boas perspetivas de continuação nos exercícios seguintes. Neste enquadramento da instituição e do país o INESC-ID decidiu por uma estratégia de investimento na captura de financiamento europeu como forma de cimentar a sua afirmação científica no panorama europeu e de garantir estabilidade no seu financiamento. A aposta foi na criação de uma presença efetiva em Bruxelas com a criação do INESC-HUB com custos partilhados entre as instituições do universo INESC (INESC-MN, INOV, INESC-TEC e INESC Coimbra) e na contratação de uma investigadora (PhD) com a tarefa de identificar, promover e agilizar a participação em consórcios com maior potencial ganhador de projetos europeus.

Contudo, este cenário favorável altera-se profundamente com a situação de crise pandémica declarada em março de 2020, cujas consequências económicas são de difícil avaliação. Se na economia em geral os impactos serão inevitavelmente negativos e de grande dimensão, já na atividade de I&D, além dos atrasos na execução de projetos e da incerteza quanto à evolução dos fundos disponíveis nos próximos programas-quadro, outras linhas de ação poderão surgir como apostas estratégicas, criando novas oportunidades, como sejam as áreas da saúde e da aceleração da digitalização da economia.

Não obstante os fatores de incerteza em relação à situação atual, o INESC-ID tem preservado as suas características próprias, permitindo manter um moderado otimismo em relação ao futuro uma vez que a solidez da situação financeira alcançada pelo instituto, permite encarar com alguma confiança os impactos negativos desta crise, até ao regresso à normalidade e à retoma da economia. Em particular, os investigadores do INESC-ID têm mantido a capacidade de mobilização

tendo submetido um número muito elevado de projetos no presente “Concurso para Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos de 2020” apesar das limitações devidas a este período de confinamento.

## 6 Proposta de Aplicação de Resultados

Propomos que os resultados apurados no exercício de 2019, no montante de 41.654 Euros (quarenta e um mil seiscientos e cinquenta e quatro Euros), transitem para adequada conta de Resultados Transitados, após a constituição da Reserva Legal no montante de 2.083 Euros (dois mil e oitenta e três Euros).

## 7 Considerações Finais

No final deste exercício cumpre expressar profundo agradecimento a todos os que depositaram confiança no INESC-ID e, em especial: aos seus associados (o Instituto Superior Técnico e o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores), às entidades financiadoras, aos investigadores, bolseiros e colaboradores, assim como aos restantes órgãos do INESC-ID, que têm proporcionado um crescimento, em qualidade e quantidade, da atividade da instituição.

Lisboa, 25 de maio de 2020.

A Contabilista Certificada  
(Nº 91 565)



Drª Paula Rocha

A Direção



Profª. Doutora Maria Inês de Campos Lynce de Faria



Prof. Doutor Jorge Manuel Ribeiro Fernandes



Prof. Doutor João Paulo Baptista de Carvalho



Dr. José Carlos Vilela Pimentel



Prof. Doutor Rodrigo Seromenho Miragaia Rodrigues

## 8 Demonstrações Financeiras

Balço

Demonstraço de Resultados Por Naturezas

Demonstraço das Alteraço es nos Fundos Patrimoniais

Demonstraço dos Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstraço es Financeiras

## Balanço

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2019	2018
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	273 068	340 912
Ativos intangíveis	7	268	-
Participações financeiras	8	46 000	40 000
Outros investimentos		30 896	23 082
Total do ativo não corrente		<u>350 232</u>	<u>403 994</u>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Cientes	10	399 216	207 249
Estado e outros entes públicos	11	722 147	569 013
Outros créditos a receber	10	1 606 707	1 318 137
Diferimentos	12	26 378	25 598
Caixa e depósitos bancários	4	3 746 170	3 720 645
Total do ativo corrente		<u>6 500 618</u>	<u>5 840 643</u>
Total do ativo		<u>6 850 850</u>	<u>6 244 637</u>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS:</b>			
Fundos	13	498 798	498 798
Outros instrumentos dos fundos patrimoniais	14	250 000	250 000
Reserva legal	15	35 669	35 144
Resultados transitados	17	258 939	248 967
Outras variações nos fundos patrimoniais	16	186 383	231 562
		1 229 789	1 264 471
Resultado líquido do exercício		41 654	10 497
Total dos fundos patrimoniais		<u>1 271 443</u>	<u>1 274 968</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	18	579 327	579 327
Total do passivo não corrente		<u>579 327</u>	<u>579 327</u>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	19	241 872	426 512
Estado e outros entes públicos	11	72 984	16 592
Outras dívidas a pagar	19	1 417 111	1 057 828
Diferimentos	12	3 268 113	2 889 410
Total do passivo corrente		<u>5 000 080</u>	<u>4 390 342</u>
Total do passivo		<u>5 579 407</u>	<u>4 969 669</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>6 850 850</u>	<u>6 244 637</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2019.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

*Jana Kubacka*

A DIREÇÃO

*Henri De Comste de  
Camps Leprce de fana*

*Y. fana*

*Y. fana*

*Y. fana*

*Rodry*

## Demonstrações dos Resultados por Naturezas

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2019	2018
Serviços prestados	22	571 089	385 229
Subsídios à exploração	23	3 608 924	2 314 352
Fornecimentos e serviços externos	24	(1 494 718)	(1 425 279)
Gastos com o pessoal	25	(2 558 202)	(1 323 278)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	10	(165 574)	(31 682)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	8	-	(11 944)
Outros rendimentos	26	358 483	307 579
Outros gastos	27	(43 391)	(48 166)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		276 611	166 812
Gastos de depreciação e de amortização	30	(230 708)	(154 189)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		45 903	12 623
Juros e rendimentos similares obtidos	28	3 230	3 497
Juros e gastos similares suportados	29	(7 300)	(5 527)
Resultado antes de impostos		41 833	10 593
Impostos sobre o rendimento do exercício	9	(179)	(96)
Resultado líquido do exercício		41 654	10 497
Resultado por unidade de participação	32	416,54	104,97

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

*Janic Leubke*

A DIREÇÃO

*Rosa Dês Corate de  
Campos Lynce de Faria  
L. Faria*

*Luís*

*Revista*

*Rogério*

## Demonstrações de Alterações de Fundos Patrimoniais

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Fundos (Nota 13)	Outros instrumentos dos fundos patrimoniais (Nota 14)	Reserva legal (Nota 15)	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais (Nota 16)	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
Saldo em 1 de janeiro de 2018	498 798	250 000	32 273	194 434	91 211	57 404	1 124 120
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	-	10 497	10 497
Operações e alterações no exercício:							
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017	17	-	2 871	54 533	-	(57 404)	-
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	140 351	-	140 351
Saldo em 31 de dezembro de 2018	498 798	250 000	35 144	248 967	231 562	10 497	1 274 968
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	-	41 654	41 654
Operações e alterações no exercício:							
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018	17	-	525	9 972	-	(10 497)	-
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	(45 179)	-	(45 179)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	498 798	250 000	35 669	258 939	186 383	41 654	1 271 443

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

*Francisco Lobo*

A DIREÇÃO

*Manzão Dias Cordeiro de  
Campos Lynch da Silva  
+ firma*

*Las Viteri*

*Rosa*

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2019	2018
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		379 122	391 782
Recebimentos de subsídios à exploração		3 508 466	4 309 838
Pagamentos a fornecedores		(1 483 789)	(1 276 099)
Pagamentos ao pessoal		(2 392 627)	(1 322 788)
Fluxos gerados pelas operações		11 172	2 102 733
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(96)	(159)
Outros recebimentos		99 463	35 669
Fluxos das atividades operacionais [1]		110 539	2 138 243
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		(171 778)	(292 898)
Participação financeira	8	(6 000)	-
		(177 778)	(292 898)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídio ao investimento	16	94 365	317 957
Juros e rendimentos similares		3 230	3 497
		97 595	321 454
Fluxos das atividades de investimento [2]		(80 183)	28 556
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(4 831)	(1 578)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(4 831)	(1 578)
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3]		25 525	2 165 221
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	3 720 645	1 555 424
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	3 746 170	3 720 645

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

*[Assinatura]*

A DIREÇÃO

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

## Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019

(Montantes expressos em Euros)

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O INESC ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa ("Instituto" ou "INESC ID") é uma associação científica e técnica, sem fins lucrativos, constituída em janeiro de 2000, que tem como atividade principal a investigação científica, orientada para a prestação de serviços no campo da inovação tecnológica e a colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não universitárias.

Na sequência de uma proposta submetida em novembro de 2004 e ao abrigo do Decreto – Lei nº 125/99 de 20 de abril, foi atribuído ao Instituto o estatuto de Laboratório Associado. Com a atribuição deste estatuto por despacho do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o Instituto assumiu novos compromissos relacionados com a prossecução de atividades em diversas áreas, das quais se destacam a investigação em tecnologias de ponta em desenvolvimento de software e hardware.

O Instituto é detido em 51% pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa ("IST") e 49% pelo INESC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores ("INESC"). Consequentemente, as operações do Instituto são influenciadas conjuntamente por estas duas entidades.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera.

É entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Instituto, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março de 2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo ("ESNL"), e de acordo com a estrutura concetual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "NCRF - ESNL".

Estas alterações entraram em vigor em 1 de janeiro de 2016, sendo de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após aquela data.

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidas de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade do Instituto operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes, à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que o Instituto dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

### 3.2. Participações financeiras em empresas participadas

As participações financeiras em empresas participadas são registadas ao custo amortizado e deduzidas de eventuais perdas de imparidade. As perdas estimadas na sua realização, quando estimadas, são registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorrem. Os rendimentos resultantes das participações financeiras (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

É feita uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

### 3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

#### Vidas úteis e depreciação:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Equipamento básico	1 a 7
Equipamento administrativo	5 a 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre o abate ou a alienação.

21f  
me  
JF  
me

#### 3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são registrados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registrados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, em 3 anos. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

#### 3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis do Instituto possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

#### 3.6. Locações

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

#### 3.7. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

#### 3.8. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Instituto irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Caso ocorram

fatos subsequentes que demonstrem existir um risco de não cobrança destes valores, são registadas imparidades para cobrir este risco.

#### Subsídios ao investimento:

Os subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados nos fundos patrimoniais, como outras variações nos fundos patrimoniais, na rubrica de subsídios, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

#### Subsídios à exploração:

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar gastos já incorridos ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do exercício em que se tornam recebíveis.

Os subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais ou no âmbito de projetos europeus são registados na rubrica "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento, registando-se no passivo (Diferimentos) os adiantamentos e no ativo (Outros créditos a receber) os montantes a receber.

### 3.9. Impostos sobre o rendimento

Dado o seu estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, o Instituto encontra-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"). Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, o Instituto encontra-se, contudo, sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

### 3.10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando o Instituto tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

#### Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.11. Rédito

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Instituto;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

Nos casos em que existe uma incerteza fundamental na cobrança de saldos de clientes e ou outros devedores, a correspondente receita originada pelos serviços prestados pelo Instituto é integralmente diferida.

O rédito dos contratos de prestações de serviços de carácter plurianual é apurado de acordo com o estado de execução dos projetos e na parte correspondente aos gastos efetivamente incorridos, registando-se no ativo os valores a faturar com base em estimativas desses gastos, ou no passivo os serviços por prestar.

### 3.12. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Instituto se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na data do balanço e na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes e outros créditos a receber;
- Fornecedores e outras dívidas a pagar; e
- Financiamentos obtidos.

#### Caixa e equivalentes de caixa:

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário.

#### Imparidade de ativos financeiros:

Os ativos financeiros classificados são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta

deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

#### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

O Instituto desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Instituto reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Instituto desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 3.13. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

#### 3.14. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

##### - Reconhecimento de subsídios à exploração:

O Instituto regista os subsídios à exploração de acordo com a fase de acabamento dos projetos que lhes estão associados.

##### - Registo de provisões:

O Instituto analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

##### - Perdas por imparidade em contas a receber:

O risco de não cobrança dos saldos de contas a receber, em particular de valores a receber relativos a subsídios à exploração, é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica da entidade financiadora, natureza do projeto envolvido e enquadramento macroeconómico. As contas a

receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

### 3.15. Classificações de balanço

São classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes, os ativos realizáveis e os passivos cuja exigibilidade o Instituto não detenha um direito incondicional de diferir para um período superior a um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações.

### 4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Caixa e depósitos bancários” do balanço era como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos à ordem	646.170	920.645
Depósitos a prazo (a)	<u>3.100.000</u>	<u>2.800.000</u>
Caixa e depósitos bancários	<u><u>3.746.170</u></u>	<u><u>3.720.645</u></u>

(a) Os depósitos a prazo cujo vencimento seja superior a três meses a contar da data de balanço, podem ser mobilizados em qualquer momento sem perda de valor para o Instituto e, são remunerados a taxas normais de mercado para operações similares.

### 5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

### 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	<u>2019</u>		
	<u>Equipamento básico</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Total</u>
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo inicial	2.311.615	85.236	2.396.851
Aquisições	<u>149.032</u>	<u>13.193</u>	<u>162.225</u>
Saldo final	<u><u>2.460.647</u></u>	<u><u>98.429</u></u>	<u><u>2.559.076</u></u>
<u>Depreciações:</u>			
Saldo inicial	1.978.502	77.437	2.055.939
Depreciações do exercício (Nota 30)	<u>221.787</u>	<u>8.282</u>	<u>230.069</u>
Saldo final	<u><u>2.200.289</u></u>	<u><u>85.719</u></u>	<u><u>2.286.008</u></u>
<u>Ativo líquido</u>	<u><u>260.358</u></u>	<u><u>12.710</u></u>	<u><u>273.068</u></u>

	2018			Total
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	2.013.315	78.708	19.720	2.111.743
Aquisições	278.958	6.528	-	285.486
Transferências	19.720	-	(19.720)	-
Abates	(378)	-	-	(378)
Saldo final	2.311.615	85.236	-	2.396.851
<b>Depreciações:</b>				
Saldo inicial	1.827.715	74.413	-	1.902.127
Depreciações do exercício (Nota 30)	151.165	3.024	-	154.189
Abates	(378)	-	-	(378)
Saldo final	1.978.502	77.437	-	2.055.939
<b>Ativo líquido</b>	<b>333.113</b>	<b>7.799</b>	<b>-</b>	<b>340.912</b>

O aumento verificado na rubrica de "Equipamento básico" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, corresponde, essencialmente, à aquisição de equipamentos informáticos, no âmbito dos diversos projetos de inovação tecnológica que o Instituto atualmente executa.

#### 7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2019	
	Programas de computador	Total
<b>Ativo bruto:</b>		
Saldo inicial	32.502	32.502
Adições	907	907
Saldo final	33.409	33.409
<b>Amortizações:</b>		
Saldo inicial	32.502	32.502
Amortizações do exercício (Nota 30)	639	639
Saldo final	33.141	33.141
<b>Ativo líquido</b>	<b>-</b>	<b>268</b>

	2018	
	Programas de computador	Total
<b>Ativo bruto:</b>		
Saldo inicial	32.502	32.502
Saldo final	32.502	32.502
<b>Amortizações:</b>		
Saldo inicial	32.502	32.502
Saldo final	32.502	32.502
<b>Ativo líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Instituto detinha as seguintes participações financeiras:

ICF  
 Km  
 JF  
 Uu

Rubricas	2019			
	Percentagem de participação	Valor da participação	Perdas de imparidade	Valor da participação em balanço
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias ("INOV")	5%	33.486	(33.486)	-
Magnomics, Lda.	0,74%	11.944	(11.944)	-
Coreworks, S.A.	5%	18.500	(18.500)	-
Petsys, S.A.	6%	23.310	(23.310)	-
Voiceinteration, S.A.	20%	20.000	(20.000)	-
NWC Network Concept, Lda.	8%	12.000	-	12.000
SiliconGate, Lda.	2%	1.000	-	1.000
Heartgenetics, Genetics and Biotechnology, S.A.	2%	27.000	-	27.000
Smart	6%	6.000	-	6.000
		<u>153.240</u>	<u>(107.240)</u>	<u>46.000</u>

Rubricas	2018			
	Percentagem de participação	Valor da participação	Perdas de imparidade	Valor da participação em balanço
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias ("INOV")	5%	33.486	(33.486)	-
Magnomics, Lda.	0,74%	11.944	(11.944)	-
Coreworks, S.A.	5%	18.500	(18.500)	-
Petsys, S.A.	6%	23.310	(23.310)	-
Voiceinteration, S.A.	20%	20.000	(20.000)	-
NWC Network Concept, Lda.	8%	12.000	-	12.000
SiliconGate, Lda.	2%	1.000	-	1.000
Heartgenetics, Genetics and Biotechnology, S.A.	2%	27.000	-	27.000
		<u>147.240</u>	<u>(107.240)</u>	<u>40.000</u>

As participações financeiras no INOV, Coreworks, S.A., Petsys, S.A., Voiceinteration, S.A. e Magnomics, Lda., encontram-se diminuídas por perdas por imparidade, dado que o seu valor estimado de realização é inferior ao custo de aquisição.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas rubricas de "Participações financeiras", foi o seguinte:

Rubricas	2019		
	Saldo inicial	Aquisição/ alienação	Saldo final
INOV	33.486	-	33.486
INESC MN	-	-	-
Coreworks, S.A.	18.500	-	18.500
Petsys, S.A.	23.310	-	23.310
Voiceinteration, S.A.	20.000	-	20.000
NWC Network Concept, Lda.	12.000	-	12.000
SiliconGate	1.000	-	1.000
Heartgenetic	27.000	-	27.000
Smart	-	6.000	6.000
	<u>135.296</u>	<u>6.000</u>	<u>141.296</u>
Ajustamentos por perdas por imparidade:			
INOV	(33.486)	-	(33.486)
Coreworks, S.A.	(18.500)	-	(18.500)
Petsys, S.A.	(23.310)	-	(23.310)
Voiceinteration, S.A.	(20.000)	-	(20.000)
	<u>(95.296)</u>	<u>-</u>	<u>(95.296)</u>
	<u>40.000</u>	<u>6.000</u>	<u>46.000</u>

JSF  
 ML  
 JP  
 lme

Rubricas	2018		
	Saldo inicial	Reforço de Imparidade	Saldo final
INOV	33.486	-	33.486
Coreworks, S.A.	18.500	-	18.500
Petsys, S.A.	23.310	-	23.310
Voiceinteration, S.A.	20.000	-	20.000
NWC Network Concept, Lda.	12.000	-	12.000
SiliconGate	1.000	-	1.000
Heartgenetic	27.000	-	27.000
Magnomics, Lda.	11.944	(11.944)	-
	<u>147.240</u>	<u>(11.944)</u>	<u>135.296</u>
<b>Ajustamentos por perdas por imparidade:</b>			
INOV	(33.486)	-	(33.486)
Coreworks, S.A.	(18.500)	-	(18.500)
Petsys, S.A.	(23.310)	-	(23.310)
Voiceinteration, S.A.	(20.000)	-	(20.000)
	<u>(95.296)</u>	<u>-</u>	<u>(95.296)</u>
	<u>51.944</u>	<u>(11.944)</u>	<u>40.000</u>

## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Dado o seu estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, o INESC ID encontra-se isento de IRC. Nos termos do artigo 88º do IRC, o INESC ID encontra-se, contudo, sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado e que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, ascenderam a 179 Euros e 96 Euros, respetivamente (Nota 11).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais por um período de quatro anos (cinco anos de Segurança Social), exceto caso tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do INESC ID dos exercícios de 2016 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção do Instituto entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

## 10. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os créditos a receber do Instituto tinham a seguinte composição:

	2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
<b>Clientes:</b>			
Clientes gerais	546.335	(147.119)	399.216
	<u>546.335</u>	<u>(147.119)</u>	<u>399.216</u>
<b>Outros créditos a receber:</b>			
Subsídios a receber	2.622.459	(1.114.380)	1.508.079
Adiantamentos a fornecedores	39.701	-	39.701
Outros devedores - gerais	58.927	-	58.927
	<u>2.721.087</u>	<u>(1.114.380)</u>	<u>1.606.707</u>
	<u>3.267.422</u>	<u>(1.261.499)</u>	<u>2.005.923</u>

SJF  
 W  
 M  
 JF  
 lxx

	2018		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
<b>Cientes:</b>			
Clientes gerais	352.846	(147.119)	205.727
Partes relacionadas (Nota 31)	1.522	-	1.522
	<u>354.368</u>	<u>(147.119)</u>	<u>207.249</u>
<b>Outros créditos a receber:</b>			
Subsídios a receber	2.159.319	(948.806)	1.210.513
Adiantamentos a fornecedores	11.478	-	11.478
Outros devedores - gerais	96.146	-	96.146
	<u>2.266.943</u>	<u>(948.806)</u>	<u>1.318.137</u>
	<u>2.621.311</u>	<u>(1.095.925)</u>	<u>1.525.386</u>

Os subsídios a receber em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respeitam aos montantes a receber referentes aos subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais e europeus reconhecidos na rubrica de "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento. As perdas por imparidade registadas correspondem à melhor estimativa da Direção do Instituto para parcelas que não serão recebidas.

Em 31 de dezembro de 2018, os outros devedores – gerais incluem o montante de 10.000 Euros relativo a contas a receber de partes relacionadas (Nota 31).

O movimento das perdas por imparidade acumuladas para contas a receber nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi como segue:

Descrição	2019			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Clientes	(147.119)	-	-	(147.119)
Outros créditos a receber	(948.806)	(165.574)	-	(1.114.380)
	<u>(1.095.925)</u>	<u>(165.574)</u>	<u>-</u>	<u>(1.261.499)</u>
Descrição	2018			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Clientes	(56.514)	(90.605)	-	(147.119)
Outros créditos a receber	(1.007.729)	-	58.923	(948.806)
	<u>(1.064.243)</u>	<u>(90.605)</u>	<u>58.923</u>	<u>(1.095.925)</u>

## 11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" tinham a seguinte composição:

	2019	2018
<b>Ativo:</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (a)	<u>722.147</u>	<u>569.013</u>
<b>Passivo:</b>		
<b>IRC:</b>		
Estimativa de imposto (Nota 9)	179	96
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	24.222	8.117
Contribuições para a Segurança Social	39.976	8.265
Imposto sobre o Valor Acrescentado	7.822	-
Outras tributações	785	114
	<u>72.984</u>	<u>16.592</u>

- (a) O valor de Imposto sobre o Valor Acrescentado, respeita a imposto a recuperar, resultante de aquisições de bens e serviços no âmbito da atividade de investimento e de investigação do Instituto e para o qual, em exercícios anteriores, foram solicitados reembolsos, pendentes de pagamento (Nota 18).

## 12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas do ativo e passivo corrente “Diferimentos” tinham a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Ativo:</u>		
Outros	26.378	25.598
<u>Passivo:</u>		
Subsídios à exploração	3.012.722	2.739.570
Outros	255.391	149.840
	<u>3.268.113</u>	<u>2.889.410</u>

## 13. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os fundos do Instituto encontram-se totalmente subscritos e realizados, sendo compostos por 100 unidades de participação com o valor nominal de 4.987,98 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os fundos do Instituto estavam repartidos pelas seguintes entidades:

	<u>%</u>	<u>Montante</u>
IST	51%	254.387
INESC	49%	244.411
	<u>100%</u>	<u>498.798</u>

## 14. OUTROS INSTRUMENTOS DOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os outros instrumentos dos fundos patrimoniais respeitam a prestações suplementares concedidas pelo INESC. O Instituto segue o estipulado na legislação comercial, equiparando as mesmas ao regime de reembolso das prestações suplementares dado que não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido e o seu reembolso só pode ser efetuado quando, após o seu pagamento, os fundos patrimoniais não fiquem inferiores à soma do fundo e da reserva legal.

## 15. RESERVA LEGAL

O Instituto segue o estipulado na legislação comercial que estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% dos fundos. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Instituto, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada nos fundos.

## 16. OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais” apresentou o seguinte movimento:

	<u>Outras variações nos fundos patrimoniais</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2018	91.211
Reconhecimento do exercício (Nota 26)	(177.606)
Subsídios obtidos	317.957
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>231.562</u>
Reconhecimento do exercício (Nota 26)	(139.544)
Subsídios obtidos	94.365
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>186.383</u>

Estes montantes respeitam aos subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

#### 17. APLICAÇÃO DO RESULTADO

##### Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

De acordo com a Assembleia Geral de 20 de maio de 2019, o resultado líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2018, disponível para aplicação, de 10.497 Euros, foi aplicado da seguinte forma:

Reserva legal	525
Resultados transitados	9.972
	<u>10.497</u>

##### Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

De acordo com a Assembleia Geral de 11 de junho de 2018, o resultado líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2017, disponível para aplicação, de 57.404 Euros, foi aplicado da seguinte forma:

Reserva legal	2.871
Resultados transitados	54.533
	<u>57.404</u>

#### 18. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foram efetuadas alterações ao valor das provisões.

Na sequência de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais ao Imposto sobre o Valor Acrescentado referente aos exercícios de 2003 a 2005, o Instituto foi, no decurso de 2007 e 2008, notificado para proceder a liquidações adicionais nos montantes de, aproximadamente, 125.000 Euros e 337.000 Euros. Em exercícios anteriores, o Instituto procedeu ao pagamento parcial daquelas liquidações, no montante de, aproximadamente, 155.000 Euros e reconheceu provisões relacionadas com os riscos fiscais associados, no montante de 579.327 Euros, tendo, no entanto, procedido à apresentação de impugnações judiciais por desacordo dos fundamentos técnicos apresentados pela Administração Fiscal, as quais se encontram em curso, no Tribunal Administrativo e Fiscal, sem que a esta data tenha havido qualquer decisão sobre as mesmas.

No decurso de 2019, o INESC ID foi objeto de uma inspeção tributária, referente a atos de correção de valores de crédito de IVA reportados a períodos seguintes e que vieram a ser objeto de liquidação/compensação de imposto de 2006 a 2016. Na sequência da inspeção o Instituto foi, no decurso de 2019, notificado para proceder a liquidações adicionais nos montantes de, aproximadamente, 216.000 Euros, e de correções no montante de 454 597 Euros. Até 31 de dezembro de 2019, o Instituto procedeu ao pagamento daquela liquidação, tendo, no entanto, procedido à apresentação de impugnações judiciais por desacordo dos fundamentos técnicos apresentados pela Administração Fiscal. Em fevereiro de 2020 foi emitido o acórdão do CAAD de Lisboa anulando as liquidações adicionais e correções efetuadas pela AT (Nota 33), no montante de 424 168 Euros, encontrando-se ainda a decorrer o período para um eventual recurso por parte da AT.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o balanço inclui um ativo relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), no montante de 722.147 Euros e de 569.013 Euros (Nota 11).

#### 19. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" tinham a seguinte composição:

	2019	2018
Fornecedores:		
Gerais	72.993	159.156
Partes relacionadas (Nota 31)	149.264	239.095
Fornecedores de investimento	19.615	28.261
	<u>241.872</u>	<u>426.512</u>
Outras dívidas a pagar:		
Credores por acréscimo de gastos:		
Remunerações a liquidar (a)	517.027	513.475
Outros acréscimos	78.599	58.326
Associados (Nota 31)	-	75.000
Outras dívidas a pagar (b)	821.485	411.027
	<u>1.417.111</u>	<u>1.057.828</u>
	<u>1.658.983</u>	<u>1.484.340</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de acréscimos de gastos de remunerações a liquidar, inclui a estimativa de prémios a pagar a bolsеiros e investigadores, no montante de, aproximadamente, 300.000 Euros e 462.000 Euros, respetivamente (Nota 31).

(b) Na rubrica de "Outras dívidas a pagar", em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estão incluídos 800.000 Euros e 409.000 Euros, respetivamente, a entregar a parceiros de projetos nos quais o Instituto é o coordenador e o representante perante a entidade financiadora.

## 20. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Instituto não utiliza bens adquiridos ao abrigo de contratos de locação financeira, existindo diversos contratos de locação operacional, essencialmente, relacionados com o arrendamento de espaços ao INESC.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a liquidar no prazo de um ano (curto prazo), correspondem a, aproximadamente, 336.000 Euros e 321.000 Euros, respetivamente. As locações operacionais são referentes ao contrato de arrendamento relativo às suas instalações sem período definido, sendo expectável que o valor das rendas se mantenha nos próximos 5 anos em valores similares aos de 2019 e 2018.

O gasto com rendas e alugueres reconhecido na demonstração dos resultados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi de 326.494 Euros e 323.016 Euros, respetivamente.

## 21. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Instituto tinha solicitado a prestação de uma garantia bancária a favor da Direção-Geral das Contribuições e Impostos, relacionada com as liquidações efetuadas pelas autoridades fiscais, em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), dos exercícios de 2004 e 2005, no montante de 359.327 Euros (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Instituto tinha solicitado a prestação de garantias bancárias a favor de terceiros, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD"), no montante de 15.000 Euros. Estas garantias destinavam-se a garantir o bom cumprimento das obrigações assumidas pelo Instituto para com o fornecedor Imprensa Nacional Casa da Moeda.

## 22. RÉDITO

As prestações de serviços, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram integralmente realizadas no mercado nacional e tinham o seguinte detalhe:

	2019	2018
Prestações de serviços	<u>571.089</u>	<u>385.229</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram prestados serviços a partes relacionadas, no montante de 400 Euros e 1.238 Euros, respetivamente (Nota 31).

### 23. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica “Subsídios à exploração”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tinha a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Projetos nacionais	2.623.455	1.410.910
Projetos europeus	985.469	903.442
	<u>3.608.924</u>	<u>2.314.352</u>

Os valores recebidos pelo Instituto, correspondentes a subsídios à exploração, encontram-se sujeitos a diversos níveis de verificação e a exames a realizar pelas entidades que os concederam. Assim, os montantes recebidos a título de subsídios e ainda não integralmente verificados e examinados por aquelas entidades, podem ser sujeitos a eventuais correções. Contudo, a Direção do Instituto entende que eventuais correções resultantes de revisões / inspeções por parte das autoridades competentes não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, considerando as perdas por imparidade registadas nas mesmas (Nota 10).

### 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tinha a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Deslocações e estadas	462.293	434.739
Rendas e alugueres	326.494	323.016
Trabalhos especializados	301.577	428.234
Ferramentas e utensílios	59.720	55.400
Conferências	134.708	47.683
Componentes	22.522	24.593
Livros e documentação técnica	31.532	20.278
Honorários	34.628	16.108
Comunicação	7.952	8.245
Outros	113.292	66.983
	<u>1.494.718</u>	<u>1.425.279</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram obtidos serviços de partes relacionadas, no montante de 548.390 Euros e 595.835 Euros, respetivamente (Nota 31).

### 25. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tinha a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Bolsas	961.991	800.747
Remunerações	1.250.255	379.750
Encargos sobre as remunerações ao pessoal	291.961	90.273
Seguros	42.550	37.422
Prémios, bónus e gratificações	10.000	10.000
Indemnizações	-	4.529
Outros	1.445	557
	<u>2.558.202</u>	<u>1.323.278</u>

DF  
  
 ML  
 JF  
 We

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Instituto reconheceu os montantes de 118.370 Euros e 88.932 Euros, respetivamente, de cedências de pessoal efetuadas por partes relacionadas (Nota 31).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Instituto teve ao seu serviço, em média, 37 e 14 empregados, respetivamente.

O INESC ID tem por procedimento atribuir prémios anuais aos seus empregados, bolseiros e investigadores. O valor total anual destes prémios depende do desempenho das pessoas e do volume de horas de dedicação, sendo este último critério aplicável aos bolseiros e investigadores.

## 26. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica "Outros rendimentos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tinha a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Conferências realizadas	211.580	92.501
Subsídios ao investimento (Nota 16)	139.544	177.606
Outros	<u>7.359</u>	<u>37.472</u>
	<u><u>358.483</u></u>	<u><u>307.579</u></u>

## 27. OUTROS GASTOS

A rubrica "Outros gastos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tinha a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Inscrições	12.002	24.581
Quotizações	20.190	17.453
Outros	<u>11.199</u>	<u>6.132</u>
	<u><u>43.391</u></u>	<u><u>48.166</u></u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram registados outros gastos referentes a partes relacionadas, no montante de 11.792 Euros e 18.307 Euros, respetivamente (Nota 31).

## 28. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 ascenderam a 3.230 Euros e 3.497 Euros, respetivamente, e respeitam à remuneração sobre depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, remuneradas a taxas normais de mercado para operações similares.

## 29. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 ascenderam a 7.300 Euros e 5.527 Euros, respetivamente.

## 30. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

As rubricas de "Gastos de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, tinham a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	230.069	154.189
Ativos intangíveis (Nota 7)	<u>639</u>	<u>-</u>
	<u><u>230.708</u></u>	<u><u>154.189</u></u>

DF  
m  
TFM

### 31. PARTES RELACIONADAS

#### Transações com partes relacionadas:

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2019			
	Serviços prestados (Nota 22)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	Gastos com o pessoal (Nota 25)	Outros Gastos (Nota 27)
INESC	-	292.414	118.370	-
INOV INESC Inovação	400	79.003	-	-
IST	-	176.973	-	11.792
	<u>400</u>	<u>548.390</u>	<u>118.370</u>	<u>11.792</u>

	2018			
	Serviços prestados (Nota 22)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	Gastos com o pessoal (Nota 25)	Outros Gastos (Nota 27)
INESC	1.238	301.393	59.915	-
INOV INESC Inovação	-	117.469	29.017	-
IST	-	176.973	-	18.307
	<u>1.238</u>	<u>595.835</u>	<u>88.932</u>	<u>18.307</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as transações efetuadas entre as partes relacionadas respeitam, essencialmente, a rendas de espaços, cedências de meios humanos e gastos administrativos.

#### Saldos com partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Instituto apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2019			
		Outras dívidas a pagar (Nota 19)	Fornecedores (Nota 19)	
INESC		-	70.830	
INOV		-	74.624	
IST		300.000	3.810	
		<u>300.000</u>	<u>149.264</u>	

	2018				
	Cientes (Nota 10)	Outros créditos a receber (Nota 10)	Associados (Nota 19)	Outras dívidas a pagar (Nota 19)	Fornecedores (Nota 19)
INESC	1.522	-	75.000	-	87.321
INOV	-	10.000	-	-	151.774
IST	-	-	-	462.000	9.865
	<u>1.522</u>	<u>10.000</u>	<u>75.000</u>	<u>462.000</u>	<u>239.095</u>

### 32. RESULTADO POR UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

O resultado por unidade de participação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi determinado como segue:

STF  
 M  
 JFL

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado líquido do exercício	41.654	10.496
Número de unidades de participação (Nota 13)	100	100
Resultado por unidade de participação básico	<u>416,54</u>	<u>104,96</u>

Por não existirem efeitos diluidores, o resultado por unidade de participação básico é igual ao resultado por unidade de participação diluído.

### 33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em fevereiro de 2020 foi emitido o acórdão do CAAD anulando as liquidações adicionais e correções e IVA efetuadas pela AT, julgando procedente a impugnação solicitada pelo Instituto.

Após a data destas demonstrações financeiras, foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia relativa à COVID-19. Atentas as medidas que as autoridades portuguesas têm vindo a tomar, o Instituto efetuou um levantamento dos potenciais impactos desta situação na sua atividade, tendo implementado de um plano de contingência para assegurar o regular funcionamento das suas operações, nomeadamente, através da colocação dos seus investigadores e staff em regime de teletrabalho.

Até à presente data, o Instituto tem continuado a sua atividade, sem impactos relevantes nas suas operações. Contudo, face à incerteza que esta situação envolve, não é possível neste momento antecipar todos os impactos futuros que poderão vir a decorrer para o Instituto. Apesar das incertezas decorrentes desta Pandemia, bem como os eventuais impactos das mesmas na envolvente económica e eventualmente na atividade futura do Instituto, a Direção considera que, tendo por base a informação disponível na presente data, o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, mantém-se, apropriado nesta data.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

*[Handwritten signature]*

A DIREÇÃO

*Paula Inês Cordeiro de  
Campos Lynce de Faria  
& Filipe*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Rodrigue*

# Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Amf.

Aos Associados do

Inesc ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e inclui os documentos de prestação de contas do INESC ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2019 os quais são da responsabilidade da Direção.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Inesc ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido da Direção e dos diversos serviços do Instituto as informações e os esclarecimentos solicitados.

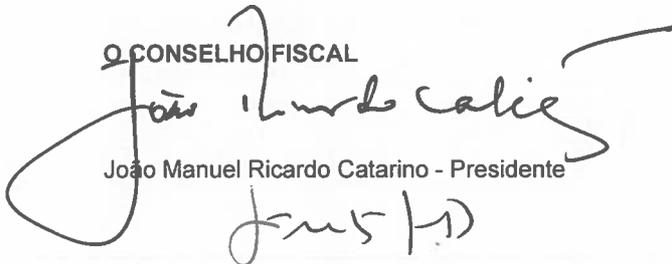
No âmbito das nossas funções, auditámos o Balanço em 31 de dezembro de 2019, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do ano de 2019 preparado pela Direção e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho efetuado, o Revisor Oficial de Contas emitiu nesta data a Certificação Legal das Contas, que inclui uma reserva por limitação de âmbito idêntica a exercícios anteriores e uma ênfase, a cujo teor damos a nossa concordância.

J  
VF

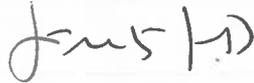
Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de apreciação em Conselho Geral de Associados.

Lisboa, 27 de maio de 2020

O CONSELHO FISCAL



João Manuel Ricardo Catarino - Presidente



Luís Manuel Soares dos Santos Castro - Vogal



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda. - Vogal  
Representada por Victor Domingos Seabra Franco, ROC nº 432

**Grant Thornton**

Edifício Amadeo Souza Cardoso  
Alameda António Sérgio, 22, 11.º  
1495-132 Algés  
T: + 351 214 123 520  
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B  
9000-064 Funchal  
T: + 351 291 200 540  
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º  
4100-130 Porto  
T: + 351 220 996 083  
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

# Certificação Legal das Contas

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Inesc ID – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (Instituto) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 6.850.850 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.271.443 euros, incluindo um resultado líquido de 41.654 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Inesc ID – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

VF

## **Bases para a opinião com reservas**

O Balanço inclui no Ativo um saldo a receber no montante de, 722.146 euros relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado. Em resultado de inspeções efetuadas pelas Autoridades Fiscais, em exercícios anteriores, às declarações dos anos de 2003 a 2005, o Instituto foi notificado em 2007 e 2008 para proceder ao pagamento de liquidações adicionais num total de 462.192 euros, dos quais 125.257 euros em 2007 e 336.935 euros em 2008. Destes montantes, em 2008, o Instituto pagou 155.256 euros. Adicionalmente, no decurso do ano findo em 31 de dezembro de 2019, o Instituto foi objeto de uma inspeção tributária aos exercícios de 2015 a 2016, da qual foi notificado para proceder a liquidações adicionais no montante de, 216.162 euros, as quais foram efetuadas, e a correções aos valores deduzidos no montante de 454.597 euros. O Instituto, por discordar dos fundamentos técnicos das Autoridades Fiscais, decidiu impugnar judicialmente aquelas liquidações, tendo no entanto, em 31 de dezembro de 2019, uma provisão registada para a eventual materialização daquelas responsabilidades no montante de 579.327 euros. Em fevereiro de 2020, foi proferida uma sentença favorável ao Instituto relativamente à impugnação judicial das liquidações recebidas no ano de 2019, as quais, à presente data, ainda poderão ser passíveis de recurso e mantendo-se a ação judicial relativamente às liquidações dos anos de 2003 a 2005, sem existir qualquer sentença. Dado que até à presente data se desconhecem as implicações futuras das divergências interpretativas que opõem o Instituto às Autoridades Fiscais e a eventual materialização daquelas responsabilidades, não estamos em condições de concluir sobre: (i) a efetiva recuperação do referido saldo; (ii) a adequacidade e suficiência da provisão reconhecida pelo Instituto; e (iii) as eventuais contingências futuras decorrentes de tais divergências. Acresce referir que, a nossa Certificação Legal das Contas, sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, datada de 13 de maio de 2019, incluía uma reserva, relacionada com este assunto.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Instituto nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

## **Ênfase**

Conforme referido no ponto 5 do relatório de gestão e na nota 33 do anexo às demonstrações financeiras, os recentes desenvolvimentos relacionados com o surto de COVID-19, estão a ter impactos nos mercados financeiros e na atividade económica de todo o mundo. Esta pandemia constitui um desafio sem precedentes, pelo que, na data desta certificação legal de contas, os seus efeitos estão sujeitos a níveis significativos de incerteza, e consideramos que as divulgações efetuadas são adequadas. No entanto, uma auditoria não pode prever os fatores desconhecidos ou todas as eventuais implicações futuras para o Instituto sendo esse o caso no que se refere ao COVID19. Embora não seja possível quantificar, com exatidão, os efeitos desta situação, o Instituto avalia que a mesma não parece colocar em risco o seu futuro, pelo que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019, mantém-se apropriado.



A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Instituto.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Instituto;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



**Grant Thornton**

An instinct for growth™

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Instituto descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Instituto, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 maio de 2020

*Victor Franco*

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Victor Domingos Seabra Franco, ROC Nº 432

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do INESC ID – Instituto de Engenharia de Sistemas de Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (“Instituto” ou “INESC”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 6.850.850 Euros e fundos patrimoniais de 1.271.443 Euros, incluindo um resultado líquido de 41.654 Euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião com reservas**

Conforme referido nas Notas 11 e 18 do anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, o balanço inclui um saldo de Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, no montante de, aproximadamente, 722.000 Euros. Em exercícios anteriores, o Instituto, na sequência de inspeções realizadas pelas Autoridades Fiscais às declarações daquele imposto dos anos de 2003 a 2005, foi notificado a proceder à liquidação de correções no montante total de, aproximadamente, 462.000 Euros, das quais foram liquidadas parcial no montante de, aproximadamente, 155.000 Euros. Adicionalmente, no decurso do ano findo em 31 de dezembro de 2019, o Instituto foi objeto de uma inspeção tributária aos anos seguintes, da qual foi notificado para proceder a liquidações adicionais no montante de, aproximadamente, 216.000 Euros, as quais foram efetuadas, e a correções aos valores deduzidos no montante de, aproximadamente, 455.000 Euros. O Instituto, por discordar dos fundamentos técnicos das Autoridades Fiscais, decidiu impugnar judicialmente aquelas liquidações, tendo no entanto, em 31 de dezembro de 2019, uma provisão registada para a eventual materialização daquelas responsabilidades no montante de, aproximadamente 579.000 Euros. Em fevereiro de 2020, foi proferida uma sentença favorável ao Instituto relativamente à impugnação judicial das liquidações recebidas no ano de 2019, as quais, à presente data, ainda poderão ser passíveis de recurso e mantendo-se a ação judicial relativamente às liquidações dos anos de 2003 a 2005, sem existir qualquer sentença. Dado que até à presente data se desconhecem as implicações futuras das divergências interpretativas que opõem o Instituto às Autoridades Fiscais e a eventual materialização daquelas responsabilidades, não estamos em condições de concluir sobre: (i) a efetiva recuperação do referido saldo; (ii) a adequacidade e suficiência da provisão reconhecida pelo Instituto; e (iii) as eventuais contingências futuras decorrentes de tais divergências. Acresce referir que, o nosso Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, datada de 13 de maio de 2019, incluía uma reserva, relacionada com este assunto.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Instituto nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

## **Ênfase**

Conforme descrito na Nota 33, o Instituto tem vindo a acompanhar a evolução da pandemia provocada pela doença COVID-19 e as principais medidas implementadas pelas autoridades nacionais na sua contenção, sendo que esta situação e a sua evolução poderá vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente nas suas atividades. De acordo com a informação atualmente disponível, o Instituto implementou um plano de contingência, o qual, tem permitido assegurar o regular funcionamento das suas operações e a manutenção da sua posição financeira. Deste modo, o órgão de gestão entende que o Instituto dispõe dos recursos necessários para prosseguir a sua atividade no curto prazo, pelo que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, mantém-se apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Instituto.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Instituto;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Instituto descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Lisboa, 26 de maio de 2020



---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Luís Miguel Baptista da Costa, ROC